

PORTARIA Nº 177 – CGP/FCP DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026..

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 104 - DIC/PRES/FCP de 18/03/2026; DOE 36.568 de 19/03/2026, Processo nº E-2026/2406525, a qual concedeu diárias a Servidora ANA LUCIA NUNES MOURA, Matrícula Nº 715930/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1314789

PORTARIA Nº 176 – CGP/FCP DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026..

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 85 - DIC/PRES/FCP de 12/03/2026; DOE 36.566 de 18/03/2026, Processo nº E-2026/2375848, a qual concedeu diárias a Servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FLEXA DE MELO, Matrícula Nº 5919978/4.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1314790

PORTARIA Nº 124/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/2405696	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92.	"CULTURA VIVA: SAÚDE VISUAL E BEM ESTAR ANIMAL"	Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924428/3 como fiscal e o servidor Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1314667

CONVÊNIO**PROCESSO N.º 2026/2343578****CONVÊNIO N.º 002/2026**

Objeto: "23ª edição do Festival da Pororoca".

Execução do Projeto: 17/04/2026 a 17/06/2026

Vigência do Convênio: 15/04/2026 a 17/06/2026.

Fiscais: Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha nº 5924428/3 como suplente. Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.813.1512.8795

Elemento: 33.40.41

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno: 24DF4266340

Ação: 303.955

Valor Total do Convênio: R\$ 609.375,00 (seiscentos e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Valor do Recurso Financeiro: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 15/04/2026

Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, inscrita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, nº 3318, Bairro: Cremação - CEP: 66.045-645, Belém/PA.

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, com sede no Município de São Domingos do Capim, situado à Avenida Dr. Lauro Sodré s/n - Centro - CEP: 68.635-000.

Presidente da FUNTELPA: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Protocolo: 1314699

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 136/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2026 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2531308, de 08/04/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54190809/5, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	Serviços Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa	339030	339039
Valor por elemento	4.000,00	4.000,00
Fonte de Recurso	01.500.00000.01	
TOTAL	8.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 125/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento Decreto Federal n.º 11.531, de 16 de Maio de 2023 e Decreto Estadual, com suas alterações, n.º 3.302/23 de 29 de Agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Wellington Sales Pereira, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 8002220/4, para a função de Fiscal do convênio e o Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha nº 5924428/3 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM que tem por objeto a execução do projeto "23ª edição do Festival da Pororoca", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2026/2343578.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

I - ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e

VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Abril de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1314695